

## EDITAL 029/2025

### CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA AMPLIAÇÃO E OU TRANSFERÊNCIA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - EMI.

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, pessoa jurídica de direito privado<sup>1</sup>, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, torna pública a Convocação Simplificada para Ampliação e ou Transferência a qual será regida pelas normas estabelecidas no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital foi elaborado e será conduzido pela Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas- AGESP em estrita observância aos princípios da publicidade, objetividade e impessoalidade, bem como pelas diretrizes dispostas em seu Regulamento de Pessoal.

#### 2. DO OBJETO

2.1. Estabelecer normas que deverão ser observadas no Processo de Convocação Simplificada para Ampliação e ou Transferência de Professores EMI que poderão ser lotados (as) nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará, nas Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo, localizadas em Áreas de Assentamento da Reforma Agrária (EEMPC) e Escola da Família Agrícola (EFAs) comunitárias, integrantes da estrutura da Secretaria da Educação do estado do Ceará (SEDUC).

#### 3. DO PERFIL E DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Serão considerados (as) elegíveis para concorrer às vagas de ampliação e ou de transferência Professores do Ensino Médio Integrado - EMI, com contratos ATIVOS com o CENTEC, lotados em quaisquer uma das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza ou no interior do Estado do Ceará, nas Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo, localizadas em Áreas de Assentamento da Reforma Agrária (EEMPC) e Escola da Família Agrícola (EFAs) comunitárias.

3.2. Para concorrer ao processo de convocação e ou ampliação não será exigido tempo mínimo de contratação.

3.3. O(a) Professor(a) deverá comprovar a formação básica exigida conforme exposto no ANEXO III – FORMAÇÃO.

3.4. Os critérios de desempate para a transferência e ou ampliação observarão a ordem sequencial delineadas a seguir:

I. Tempo de serviço no cargo/função de Professor (a) EMI.

II. Inscrição no mesmo curso.

---

<sup>1</sup> O Instituto CENTEC, por ser pessoa jurídica de direito privado, não integrante da Administração Pública, não realiza concurso público.

III. Possuir maior titulação, considerando a sequência: (graduação, especialização, Mestrado e Doutorado).

IV. Conservar a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O(a) Professor(a) que atender aos critérios estabelecidos no item 3 deverá consultar a relação de vagas constantes ANEXO II – QUADRO DE VAGAS, disponível no site do Instituto CENTEC <http://www.centec.org.br/>;

4.2 A opção escolhida pelo (a) candidato (a), dentre as vagas disponibilizadas, deverá ser enviada até às **23:59 horas do dia 20/07/2024** para o e-mail **peossoalemi@centec.org.br**, acompanhado do ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E OU AMPLIAÇÃO devidamente preenchida.

4.3. Deverá constar no assunto do e-mail: Convocação Simplificada Para Ampliação e ou Transferência, ao passo que no corpo do e-mail o NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (a) com o respectivo CPF;

4.4. Ao (a) candidato (a) será permitido solicitar apenas uma opção de vaga a qual deverá ser indicada no ANEXO IV.

4.5. Havendo interesse em alterar a vaga escolhida, far-se-á necessário o envio de e-mail, requerendo expressamente o cancelamento da primeira solicitação para, na sequência, enviar uma segunda observando rigorosamente o teor exposto no item 4.2.

4.5.1. Quaisquer alterações em face das vagas escolhidas deverão ser realizadas em estrita observância aos prazos fixados no calendário ANEXO I.

4.6. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o devido preenchimento do ANEXO IV, NÃO serão analisadas.

4.7. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições e ou solicitações que não estejam em consonância com teor dos itens 3 e 4.2 do presente edital, tampouco em prazo diverso do estipulado no ANEXO I.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os (as) candidatos (as) que concorrerem às vagas de Prof./Coord. e obtiverem o deferimento de suas inscrições poderão ser convocados(as) para participarem de uma ENTREVISTA com equipe designada para tal finalidade, a ser realizada na modalidade presencial ou remota, a qual conservará caráter CLASSIFICATÓRIO e/ou ELIMINATÓRIO.

5.2. A modalidade, o horário e a data das entrevistas serão publicizadas no site do CENTEC, caso sejam realizadas remotamente, o link para acesso será enviado para o e-mail que foi informado quando da inscrição.

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) para concorrer às vagas disponibilizadas para ampliação e

transferência de Professores(as), objeto do presente edital, não garantirá que haja a transferência e ou ampliação.

5.4. O(A) candidato(a) que estiver SEM LOTAÇÃO/CARGA HORÁRIA no semestre de 2025.2 terá prioridade.

5.5. Os resultados, parcial e final, serão publicizados no site de acordo com o calendário disponibilizado no ANEXO I.

5.5.1 Após o resultado parcial deverá o(a) candidato classificado(a), manifestar de forma expressa sua desistência à vaga disponível para transferência ou ampliação, no prazo improrrogável de 24 horas.

5.5.2. Inexistindo manifestação expressa quanto a desistência da vaga conforme item 5.5.1., proceder-se-á a publicação do resultado final do Edital de transferência ou ampliação.

5.5.3. Após a publicação do resultado final, item 5.5.2., serão convocados(as) por ordem classificatória os(as) candidatos(as) que ocuparem a 1ª colocação, observado o critério posto no item 5.4.

5.5.3.1. Será facultado aos(as) candidatos(as) convocados(as) o prazo improrrogável de 24 horas, para atender à convocação.

5.5.3.1. Havendo inércia e/ou comunicada a desistência serão convocados(as) os(as) candidatos(as) que ocuparem o 2º lugar, não estendendo-se aos(às) demais classificados(as).

## **6. DOS ANEXOS**

6.1. Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

6.1.1. ANEXO I - CALENDÁRIO

6.1.2. ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

6.1.3. ANEXO III - FORMAÇÃO

6.1.4. ANEXO IV - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA/AMPLIAÇÃO

Fortaleza, 15 de julho de 2025.

---

**Raimundo Carvalho de Paula Junior**

Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas - AGESP/CENTEC

Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE - Fone: (0xx) 85-3066-7000/30667016

[www.centec.org.br](http://www.centec.org.br) e-mail: [pessoalemi@centec.org.br](mailto:pessoalemi@centec.org.br)